



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Coordenação de Projetos de Ensino do Campus Nova Cruz
Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000
Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 2/2026 - COPEN/DIAC/DG/NC/RE/IFRN

17 de abril de 2026

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO ESTUDANTE DO PROITEC - 2026 - EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS NOVA CRUZ

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026 e em conformidade com Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e com o suporte da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, estabelece a abertura do Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Ações de Acompanhamento e Suporte ao Estudante do ProITEC, do *Campus* Nova Cruz, para execução no ano de 2026.

1.1. Os Projetos de Ensino são regulamentos pelo Regulamento dos Programas e Projetos de Ensino aprovado *ad referendum* por meio da Deliberação nº 07/2026-CONSEPEX/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, e seguem todas as normas estabelecidas no Edital 22/2026-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Ações de Acompanhamento e Suporte ao Estudante do ProITEC).

1.2. Os Projetos de Ensino do *Campus* Nova Cruz serão selecionados até o limite máximo R\$ 1.200,00 para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo:

a) R\$ 1.200,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN; e

b) R\$ 0,00 com recursos específicos do *Campus*.

1.3. Será apoiado 1 (um) projeto com até 1 (um) bolsista, com bolsas com duração de até 3 meses (junho, julho e agosto).

1.4. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do *Campus* é apresentado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Cronograma específico

Atividade	Responsável	Data
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	17/04 a 08/05/2026
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	11/05/2026
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	12/05/2026
Avaliação das propostas	Avaliador externo	12/05 a 21/05/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	22/05/2026
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	25/05/2026
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	26/05/2026
Divulgação do resultado final da seleção	CAAPEN	27/05/2026

(edital de homologação)		
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	28/05 a 29/05/2026
Período de execução dos projetos nos campi	Coordenadores(as) de projeto	01/06 a 01/09/2026
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	30/10/2026

1.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *Campus*.

(assinado eletronicamente)

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 17/04/2026 14:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1058617

Código de Autenticação: 11fe80c9f2

